

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 524, DE 3/11/11**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.**

**REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – PEP Nº 461, DE 9/11/11.**

SOLICITAMOS INCLUIR O SUBITEM 4.12 NO AVISO EM REFERÊNCIA:

- 4.12. O participante só poderá efetivar a compra de produtores rurais e/ou suas cooperativas cujo produto esteja depositado em Unidade Armazenadora cadastrada pela Conab, visando possibilitar sua localização quando da fiscalização das operações. O cadastramento poderá ser solicitado diretamente na Superintendência Regional da Conab, cujo endereço se encontra disponível no sítio da Conab, que jurisdiciona o local de depósito.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR